

SGP: Ref.: Projeto de Lei 489/2021

SGP - Secretaria Geral Parlamentar

Qua, 17/5/2023 18:16

Para: SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

 1 anexos (95 KB)

23.05 dia 17-SGP22-Email-SINCOMAVI-Apoio-Projeto de Lei 489-2021.PDF;

Ref.: SINCOMAVI – Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros da Grande São Paulo

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência para cadastro e envio à Comissão de Finanças e Orçamento, para conhecimento.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto

De: Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de maio de 2023 14:34

Para: SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: ENC: Ref.: Projeto de Lei 489/2021

À
SGP
Sr. Secretário Geral Parlamentar

Por solicitação do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, encaminhamos o presente para conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Att
Expediente da Presidência

De: Presidencia - SINCOMAVI [mailto:presidencia@sincomavi.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 15 de maio de 2023 14:15

Para: Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Ref.: Projeto de Lei 489/2021

Prezado Senhor
Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

O SINCOMAVI - Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros da Grande São Paulo, Carta Sindical expedida em 18/10/1934, inscrito no CNPJ sob nº 62.809.769/0001-02, com sede nesta capital na Rua Boa Vista nº 356 - 15º andar, representando mais de 30.000 empresas e 150.000 empregados na Grande São Paulo, por seu presidente, Sr. Reinaldo Pedro Correa, dirige-se a Vossas Senhorias para expressar o apoio da entidade ao Projeto de Lei 489/2021, que apresenta a proposta de, se não para solucionar completamente, mas, pelo menos reduzir os efeitos de um problema que aflige há bastante tempo a capital: o descarte irregular de lixo e entulho.

Como é de conhecimento de todos, muitos locais da cidade acabaram se tornando depósitos clandestinos de lixo. Com as chuvas esse material acaba por obstruir galerias pluviais, córregos e rios, intensificando alagamentos e potencializando a disseminação de pragas e doenças, como a Dengue e a Leptospirose. Tal quadro afeta sobretudo as regiões mais carentes da capital, o que aumenta ainda mais a relevância do Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para parabenizar a iniciativa dos autores do projeto, vereadores Rubinho Nunes e Ricardo Teixeira e colocamos nossa entidade à disposição para qualquer esclarecimento adicional,

Atenciosamente,

.Sincomavi :: Reinaldo Pedro Correa
Presidente
R. Boa Vista, 356 • 15º andar • Centro • CEP 01014 910 • São Paulo • Tel./Fax: 11 3488.8200 • www.sincomavi.org.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: SINCOMAVI – Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros da Grande São Paulo

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência para cadastro e envio à Comissão de Finanças e Orçamento, para conhecimento.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto